

KIT DE COMPLEMENTAÇÃO

É NECESSÁRIO TER CADASTRO

Os itens de complementação poderão ser entregues na Portaria da Unidade, **QUINZENALMENTE**, 2 vezes no mês, dia de sexta-feira no horário de 08:00 h às 11:00 h, ou entregue Via Correio. Os itens serão vistoriados, estando em conformidade com as regras de segurança, serão entregues aos presos.

A entrega fica limitada a 5 kg de pertences via correio ou por meio de visitante regularmente cadastrado e credenciado.

É permitido o envio dos seguintes itens:

02 unid. aparelho de barbear (simples com cabo vazado até 02 lâminas);
003 unid. desodorante em forma de creme (exceto roll-on e spray);
01 unid. shampoo até 350 ml;
01 Condicionador ou creme de cabelo até 350 ml;
02 unid. gel dental líquido 100 g (embalagem transparente);
01 unid. escova dental simples, cuja reposição se condiciona à devolução da usada;
03 unid. sabonete em barra 90 g (exceto branco);
01 unid. hidratante corporal até 200 ml;
01 unid. bucha vegetal sem forro em tamanho máximo de 15 cm;
04 unid. papel higiênico;
01 unid. cortador de unha sem lixa;
01 unid. de sabão em pó com até 1kg;
02 frasco de 500ml de Desinfetante (embalagem transparente);
03 unidades de sabão em barra (exceto de coco)
01 escova de lavar roupa, simples de madeira.

Até 800 g de bolacha (tipo água e sal, maisena ou amanteigado) sem recheio;
01 Bolo simples, sem recheio;
04 pacotes de suco de 2litros OU 8 pacotes de suco de 01 litro. O suco é em pó e adoçado;
01 unidade de ate 500gr de doce de leite puro OU goiabada OU bananada (em barra, sem camadas, industrializado e lacrado).

Materiais Complementares

10 envelopes;
10 selos de tarifa comercial;
02 (duas) caneta azul ou preta transparente, cujo recebimento se condiciona à devolução da anterior;
01 (um) caderno tipo brochura com 96 (noventa e seis) folhas;
01 par de chinelos do tipo "havaianas", exclusivamente na cor preta (solado e correias finas);
04 unid. cuecas simples sem forro; 01 unid. de toalha simples, sem bordados (vermelha, verde, marrom ou azul).

ITENS PARA ARTESANATO (SOMENTE PARA AUTORIZADOS)

➤ ATÉ 04 KG DE BARBANTE CRU OU COLORIDO Nº 6 OU 8

*Cada novelo não poderá passar de 1 kilo.

➤ Informação importante

Deverá conter na caixa de envio, saquinhos plásticos transparentes na mesma quantidade dos itens enviados para acondicionar individualmente os materiais.

Atualizado em 18/05/2023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS - DEPEN
PRESÍDIO DE CORINTO/MG

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO VISITANTE

ATUALIZADA EM 18/05/2023

ATENDIMENTO PARA CADASTRO E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os cadastros e atualizações de dados dos visitantes serão feitos somente na UAI de Curvelo pelo Núcleo de Assistência à Família - NAF, localizada na rua Engenheiro Carlos Mata Machado, 299 – Centro, telefone (38) 3729-6867 / 3729-6850 de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00h.

Além de cadastramento de visitantes serão prestados os seguintes serviços:

- Solicitação de documentos: atestados carcerários, atestados de dias trabalhados/estudos, atestados de permanência (auxílio-reclusão do INSS)
- Solicitação de transferência;
- Assinatura de documentos como procuração e reconhecimento de paternidade, histórico escolar, certificado de conclusão de curso;
- Solicitações diversas: atendimento de saúde, confecção de documentos, casamento, trabalho e estudo.

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE VISITANTES

- Documento oficial de identidade emitido no máximo até 10 anos. (original e cópia)
- Comprovante de endereço com data inferior a três meses, em nome do interessado a realizar a visita, e caso não possua, em nome de algum familiar desde que acompanhado de original e cópia do documento de identificação com foto deste familiar. (original e cópia)
- Em caso de **moradia de aluguel**, deverá comprovar o endereço mediante declaração emitida por imobiliária ou pelo proprietário do imóvel, devendo estar devidamente assinado, carimbado e reconhecido firma em cartório. (original)
- Documento que comprove o grau de parentesco do visitante com o reeducando, podendo ser certidão de nascimento, casamento ou documento ascendente mais próximo. (original e cópia)
- Atestado de Antecedente Criminal emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais com no máximo 30 dias de emissão.
- No caso de RG de outro Estado deverá ser apresentado, Atestado de Antecedente Criminal emitido pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado de origem do RG.
- **Menores de 18 anos:** certidão de nascimento (original e cópia – para menores de 12 anos) ou RG (original e cópia – para maiores de 12 anos).
- **Cônjuges:** certidão de casamento. (original e cópia)
- **Amâstios:** certidão de União Estável. (original e cópia)

➤ INFORMAÇÃO IMPORTANTE

- É autorizada a visitação de menores de 18 anos com cadastro emitido pelo NAF (Núcleo de assistência à família) acompanhados dos pais ou na ausência destes, acompanhados de pessoas determinadas pela autoridade judicial.

É PROIBIDO AO VISITANTE

- Transitar fora do local indicado para visitação;
- Praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes e possam constranger os demais visitantes (ex.: carícias explícitas, uso de cobertor entre preso e visitante, etc.);
- Infringir as normas de segurança da Unidade Prisional;
- Apresentar alterações de comportamento ou se apresentar para visitação sob efeito de álcool e/ou outras drogas lícitas ou ilícitas.

COMPORTAMENTO COM OS FUNCIONÁRIOS

Os visitantes deverão manter a educação com todos os funcionários do Presídio de Corinto, sendo expressamente vedadas alterações de comportamento durante os procedimentos operacionais padrões.

IMPORTANTE: Todas as alterações de conduta, infração de normas e desrespeito aos funcionários do Presídio de Corinto podem gerar **suspensão de visitação**, além de configurar **crime** por desacato ao servidor público.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Esta cartilha foi elaborada de acordo com os Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP 2016, documento da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.

DIAS E HORÁRIOS DE VISITAÇÃO E ENTREGA DE SENHA

QUARTA-FEIRA de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas

Entrega de senha: de manhã até 07:30 e à tarde até 12:30 (NÃO HAVERÁ EXCEÇÕES)

OBS.: CONSULTAR QUINZENALMENTE OS DIAS E HORÁRIOS DE VISITA DE CADA CELA

OBS.: Terão prioridade nas filas apenas os casos previstos na Lei nº 10.048/2000: “Art. 1º - As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário...” (aplica-se quando a pessoa possui mobilidade reduzida).

Nos casos de gestantes cuja gestação não é aparente, o atestado comprovando a gestação é obrigatório.

ORIENTAÇÃO PARA VISITAÇÃO

ROUPAS PERMITIDAS

- **MASCULINO:**
 - Calça comprida de tectel ou malha (sem adereços, escritas e metais);
 - Blusa com manga;
 - Chinelo de borracha simples (tipo havaiana tradicional branco com azul sem adereços, escritas e metais ou de cor branco);
- **FEMININO:**
 - Calça comprida de tectel ou malha (sem adereços, escritas e metais – exceto legging);
 - Blusa com manga, tipo camiseta;
 - Chinelo de borracha simples (tipo havaiana tradicional branco com azul sem adereços, escritas e metais ou de cor branco);
 - Top ou sutiã sem enchimentos, aros ou metais.
 - Serão permitidos prendedores de cabelo desde que sejam do tipo ‘elástico’.

ROUPAS NÃO PERMITIDAS

- Roupas de cores vermelha, preta, branca, bege, cinza e transparente;
- Roupas com capuz, decotadas e muito justas ao corpo;
- Bijuterias e piercings de qualquer tipo;
- Roupas de times, Forças Armadas, Polícia Militar ou Civil ou qualquer peça semelhante a fardamento;
- Calça jeans;
- Minissaias e shorts;
- Blusas de frio com capuz, zíper, bolsos e enchimentos.
- Roupas acolchoadas ou com forro e etiquetas.
- Roupas íntimas com aro ou metais.

ITENS PERMITIDO PARA VISITAÇÃO

- 1 unidade (até 1 e ½) de água mineral, exceto congelada.
- 500gr de biscoito tipo água e sal ou maisena.
- Saquinhos de plástico transparente na mesma quantidade dos alimentos para acondicioná-los individualmente.
- Copo descartável, restringindo a 1 copo por visitante.
- Para visitantes menores de idade:
- 1 maçã descascada ou 1 pera descascada ou 1 banana com casca.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: TODOS OS DESCARTÁVEIS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA SAÍDA DO VISITANTE.

ASSUNTOS NÃO RELACIONADOS A VISITAÇÃO SERÃO RESOLVIDOS FORA DO HORÁRIO DE VISITA,

VISITA ASSISTIDA

Será agendada no NAF (Núcleo de Assistência à Família) na UAI em Curvelo, mediante cadastro e laudo médico.